

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 006/2022**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI 010/2022, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) Médico Pediatra e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Olmiro Brum acompanha o voto do relator e o Vereador Diego Nascimento não se fez presente, motivo agenda na Capital do Estado.

Capão do Cipó / RS, 29 de março de 2022.

---

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Presidente

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro